

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

A/C: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira  
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20.050-005

**DECLARAÇÃO**

Ref. Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SAAB PARTICIPAÇÕES III S.A. ("Escritura").

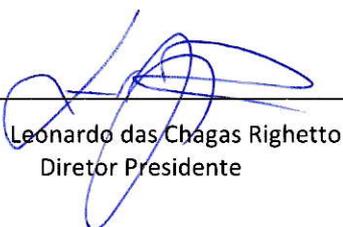
**Assunto:** Destinação dos recursos decorrentes das Debêntures.

A **RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.** ("Concessionária"), atual denominação da "**SAAB PARTICIPAÇÕES III S.A.**"), inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.007/0001-74, situada na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 01, salas 201 e 202, Jacarepaguá, CEP 22775-044, na cidade e estado do Rio de Janeiro, vem, respeitosamente, expor o que segue.

Em atendimento a cláusula 3.2.3 da Escritura, que determina que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, anualmente, declaração comprovando a destinação dos recursos decorrentes das Debêntures, a Concessionária informa (i) o pagamento da 1ª parcela da outorga fixa, em 28.03.2022, no valor de R\$ 1.430.989.950,00 (um bilhão e quatrocentos e trinta milhões e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); (ii) o pagamento da 2ª parcela da outorga fixa, em 03.08.2022, no valor de R\$ 330.228.450,00 (trezentos e trinta milhões e duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais); e (iii) investimento em CAPEX no valor de R\$ 40.021.861,03 (quarenta milhões e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e três centavos).

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de estima e consideração. Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023



Leonardo das Chagas Righetto  
Diretor Presidente



Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes  
Diretor Financeiro

